

DECRETO Nº 576 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 15.374,69 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10	- SAÚDE	
2042	- Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
33.90.32	- Material de Distrib. Gratuita.....	R\$ 8.745,72
	Fonte - 1053 – Consulta Popular	
10	- SAÚDE	
2045	- Manut. do Posto de Saúde	
44.90.52	- Equip. e Material permanente	R\$ 6.628,97
	Fonte – 1053 – Consulta Popular	

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Estado da Saúde – Projeto Consulta Popular e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.09.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo